



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

## TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG 2022

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - (INT)

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT), Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por sua Diretora, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seus Planos Diretores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2022, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS; Anexo 2 – INDICADORES DE DESEMPENHOS; Anexo 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS DE GESTÃO; Anexo 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 – METAS DE DESEMPENHOS DO PLANO DIRETOR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS, doravante denominada SUV, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT), Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas - **Anexo 2**, em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a **2022** e pelo respectivo PDU.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo as Unidades de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos **Anexos 2 e 5**, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no **Anexo 1** para cada exercício, e os conceitos constantes do **Anexo 4** deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Pluriannual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC das Unidades de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SUV/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso. Se necessário for, para cumprimento desta obrigação, e desde que acionada, a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC) do MCTI poderá disponibilizar layout padrão ou gabarito.

## CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no **Anexo 2**.

A SUV ou a Unidade de Pesquisa poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação de ao menos:

- a) Dois representantes da SUV;
- b) Dois representantes da Unidade de Pesquisa; e
- c) Pelo menos um membro do CTC, externo à Unidade de Pesquisa.

O relatório de desempenho, de que trata o item 5 da **Cláusula Quinta**, resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração das Unidades de Pesquisa, balizadas nos procedimentos definidos no **Anexo 3**.

As reuniões anuais previstas incluirão discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a prorrogação.

**CLÁUSULA NONA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DIVULGAÇÃO**

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT)**, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que "a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT)**, o MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI e o GOVERNO FEDERAL".

- 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
- 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INT\_ONLINE, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovações – MCTI e do Governo Federal.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovações

**IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA**

Diretora da Unidade de Pesquisa - **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT)**

**ANEXO 1 – PREMISSAS**

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos orçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022 no valor de R\$ 15.000.000,00, sujeitos a alterações no período de execução, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro de detalhamento da despesa da PLOA, R\$ correntes, 2022

Unidade Gestora / Funcional Programática	PTRES	GND	Fonte	PLOA	Dotação Liberada	Bloqueado	Limite de Empenho	Empenho	Liquidado	Pago	% Execução	Saldo a empenhar
Instituto Nacional de Tecnologia				15.000.000								
19.122.0032.2000.0001				8.954.513								
Administração da Unidade - Nacional				8.954.513								
000C Administração do INT				8.954.513								
			3	0100	8.954.513							
0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT				100.000								

		3	0100	100.000							
19.571.2204.20V7.0001 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional				400.000							
0018 INT na Fronteira do Conhecimento				400.000							
		3	0100	400.000							
19.573.2208.21AD.0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional				5.545.487							
0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no INT				5.545.487							
		3	0100	3.520.000							
		3	0150	225.487							
		4	0100	1.800.000							

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE), Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de Receitas Extraorçamentárias, R\$ correntes, 2022

A) Serviços e Projetos FUNCATE	2.100.091,48
B) Serviços e Projetos FUNDEP	4.779.018,82
C) Serviços e Projetos FACC	4.394.038,80
<b>Total (A + B + C)</b>	<b>11.273.149,10</b>

3. O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTI/SUV, no valor de R\$ 16.012.080,00 para o período 2019–2023, deve considerar o valor de R\$ 2.898.480,00 como previsão para o ano de 2022, embora não tenha sido até o presente liberado pelo MCTI.

#### ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivos Estratégicos (PDU 2017–2022)	Indicadores de desempenho	Sigla	Descrição dos indicadores
Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas	1. Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresa)	IPROE	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados) / total de projetos de P&D contratados por empresas no período.
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual	NPPI	Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual no ano.
	3. Índice de Transferência Tecnológica	ITTec	Ativos de propriedade intelectual licenciados / ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados).
Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico	4. Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano	IPROG	Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano.
	5. Projetos pactuados na área de inclusão social	PIS	Número de Projetos de P&D e Serviços pactuados no ano na área de inclusão social no ano.

Objetivos Estratégicos (PDU 2017–2022)	Indicadores de desempenho	Sigla	Descrição dos indicadores
Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT	6. Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano	IVP&D	Somatório dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano / somatório dos valores financeiros pactuados no ano.
	7. Programas e projetos de cooperação nacional	PPCN	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.
	8. Programas e projetos de cooperação internacional	PPCI	Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período.
	9. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	RREO	Receita Extraorçamentária / somatório da receita extraorçamentária e dotação orçamentária aprovada na LOA.
Promover a gestão efetiva dos processos internos	10. Índice de execução orçamentária	IEO	Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados / limite do empenho do orçamento autorizado.
Aumentar a produção técnico-científica do INT	11. Índice de publicações	IPUB	Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS / número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação.
Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT	12. Índice de servidores capacitados no período	ISCAP	Número de servidores do INT que participaram em medidas de capacitação e treinamento no ano / total de servidores.
	13. Índice de investimento em capacitação e treinamento	IICT	Valor investido em capacitação e treinamento / Limite do empenho do orçamento autorizado para capacitação
	14. Índice de execução dos recursos PCI	IEPCI	Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano.
	15. Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas	IPCI	Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / número total de bolsistas.
	16. Participação relativa de bolsistas	PRB	Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano / número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação.
	17. Participação relativa de pessoal terceirizado	PRPT	Somatório do pessoal terceirizado, no ano / número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano.

#### ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no **Anexo 5**, cuja conceituação técnica encontra-se no **Anexo 4**;
2. Caberá à SUV/MCTI a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório de acompanhamento do desempenho. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizam nos seguintes procedimentos:

- a. A avaliação basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no **Anexo 2**, cuja conceituação técnica encontra-se no **Anexo 4** e cujas metas para o exercício de 2022 estão no **Anexo 5**;
- b. Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a **Tabela 1**;

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

- c. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados no **Anexo 5**;
- d. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- e. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- f. A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a **Tabela 2** deste Anexo

Tabela 2 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom

De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

**ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**

A conceituação técnica dos indicadores está presente na norma técnica NGQ 135, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Divisão de Estratégia (DIEST) para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2022 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparéncia.

**1. Tema: “empresas”****Objetivo estratégico: “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”**

Descrição: no cumprimento de sua Missão, o INT atende demandas oriundas de empresas e do governo. Como instituto de tecnologia, realiza projetos de P&D e serviços tecnológicos, contribuindo para o desenvolvimento das empresas, ao prover soluções tecnológicas e transferência de conhecimento que possam impactar sua competitividade e sua capacidade inovativa.

**Indicador: Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresas) (IPROE)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas”.

Fórmula do indicador: número de projetos de P&D contratados (cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados) / total de projetos de P&D contratados por empresas no período.

Fonte de informação: COTEQ/COTEM/COENG.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D: nome do projeto, descrição do projeto, nome do cliente, data de assinatura pactuada no contrato, valor pactuado do contrato, identificação se o projeto possui potencial para o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou aprimorados.

**Indicador: Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” e contribuir para a formulação de políticas públicas relativas à proteção do conhecimento gerado por meio das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual no ano

Fonte de informação: DINTE.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares e data de depósito.

**Indicador: Índice de transferência tecnológica (ITTec)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas” bem como fornecer subsídios à tomada de decisão, por parte do MCTI, voltada à gestão da inovação nas Unidades de Pesquisa.

Fórmula do indicador: ativos de propriedade intelectual licenciados / ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados)

Fonte de informação: DINTE.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre ativos de propriedade intelectual licenciados considerados: tipo de ativo, título, número de registro junto ao INPI, título, titulares e data de depósito e empresa licenciada, setor de atividade econômica e categoria do setor de atividade econômica. Tabela contendo informações sobre os ativos de proteção intelectual que estão ativos (não extintos, indeferidos ou arquivados): tipo de ativo, número de registro junto ao INPI, título.

OBS<sup>1</sup>: O indicador considera “patentes de invenção”, “modelos de utilidade”, “software” e “design”. Não são consideradas as “marcas”.

OBS<sup>2</sup>: ativos de propriedade intelectual (depositada ou concedida) licenciados levam em consideração aqueles ativos com co-tutelariedade com empresas e aqueles com contratos formais de transferência de tecnologia.

**2. Tema: “governo”****Objetivo estratégico: “contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.**

Descrição: como órgão do governo federal, atende a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico-tecnológico do país, ao realizar projetos de P&D em temas de interesse nacional.

**Indicador: Número de projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico”.

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano

Fonte de informação: COTEQ/COTEM/COENG.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D cujo cliente é o governo: nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente.

**Indicador: Projetos vigentes na área de inclusão social (PIS)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico” bem como mensurar em que grau a instituição tem contribuído para o desenvolvimento socioeconômico nacional, em linha com as diretrizes oriundas do Governo.

Fórmula do indicador: número de Projetos de P&D e Serviços pactuados no ano na área de inclusão social (PIS) no ano. Por inclusão social entende-se “processo que visa melhorar os termos em que os indivíduos e grupos participam da sociedade – melhorando a capacidade, oportunidade e dignidade dos desfavorecidos com base em sua identidade”, conforme definido pelo Banco Mundial (<https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion>).

Fonte de informação: COTEQ/COTEM/COENG.

Comprovação: Lista de projetos de P&D e serviços pactuados que têm o potencial de contribuir para o aumento da inclusão social: nome do projeto/serviço, descrição do projeto/serviço, valores pactuados, data de assinatura e natureza.

**3. Tema: “excellência em gestão”**

**Objetivo estratégico: “promover a gestão efetiva dos processos internos”.**

Descrição: prover recursos necessários à gestão efetiva dos processos internos (planejamento e gestão do INT, desenvolvimento de negócios, planejamento e gestão tecnológica, geração do conhecimento, logística, gestão de recursos do INT e TI), de forma a assegurar a execução das atividades finalísticas do INT.

**Indicador: Índice de execução orçamentária (IEO)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Promover a gestão efetiva dos processos internos” e mensurar a capacidade de execução orçamentária do Instituto.

Fórmula do indicador: (Somatório das dotações de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional efetivamente empenhados / Limite do empenho do orçamento autorizado) \* 100

Fonte de informação: DIPOC.

Comprovação: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores executados; classificando-os pelas seguintes categorias, distinguindo entre custeio e capital: Programas Finalísticos (fonte 100), Programas Finalísticos (fonte 150), Gestão Administrativa (fonte 100) e Capacitação de recursos humanos (fonte 100).

**4. Tema: “visibilidade institucional”**

**Objetivo estratégico: “aumentar a produção técnico-científica do INT”.**

Descrição: promover a produção e publicações de conteúdos científico-tecnológicos em periódicos indexados, bem como a produção intelectual, como forma de alavancar o potencial de seus pesquisadores em captar novos projetos de P&D e serviços tecnológicos e em identificar oportunidades de cooperação.

**Indicador: Índice de publicações (IPUB)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Aumentar a produção técnico-científica do INT” e refletir a respeito da capacidade do Instituto gerar e disseminar conhecimento científico.

Fórmula do indicador: Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informações: COPTE/ DIGEP.

Comprovação: Tabelas contendo: a) informações sobre cada publicação: nome dos autores; título da publicação, cargo, Revista; ISSN, V., Número, Páginas, Ano, Fator de Impacto e Quartil, SJR e Quartil, Área do Conhecimento e DOI e b) lista dos TNS: nome, unidade e cargo.

OBS: O indicador não considera servidores da carreira de Gestão.

##### **5. Tema: “gestão de pesquisa e desenvolvimento”**

###### **Objetivo estratégico: “ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”.**

Descrição: Descrição: promover a ampliação da captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos, incentivando a transversalidade e a cooperação externa. Para tanto, o INT deve executar todas as etapas desse processo (prospecção, negociação, execução e entrega), ofertando, com eficácia, suas competências para seus clientes.

###### **Indicador: Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”.

Fórmula do indicador: Somatório dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano / Somatório dos valores financeiros pactuados no ano

Fonte de informação: CONEG.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D: nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente, nome do gerente do projeto.

###### **Indicador: Programas e projetos em cooperação nacional (PPCN)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT” e avaliar a interação com outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) nacionais, em linha com o que é preconizado pela ENCTI 2016 – 2022.

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano

Fonte de informação: COTEQ/COTEM/COENG/CONEG.

Comprovação: Tabelas contendo as seguintes informações: a) Cooperação nacional formal: Número do processo SEI, Nome do projeto, Descrição do acordo, instituição parceira e período de vigência e b) projetos de P&D e serviços vigentes cujos clientes são brasileiros: nome do projeto, natureza, data de assinatura pactuada no contrato, data de encerramento prevista, valor pactuado no contrato, nome do cliente e UF do cliente.

###### **Indicador: Programas e projetos vigentes em cooperação internacional (PPCI)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT”, avaliar o grau de internacionalização do Instituto e propiciar, ao MCTI, elementos objetivos para formulação de políticas públicas voltadas à Cooperação Internacional.

Fórmula do indicador: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período

Fonte de informação: COTEQ/COTEM/COENG/CONEG.

Comprovação: Tabelas contendo as seguintes informações: a) Cooperação internacional formal: nome do projeto, descrição do acordo, instituição parceira estrangeira, país (es) de origem da parceria, período de vigência e b) sobre os clientes: nome do projeto, descrição sucinta do projeto, data de assinatura pactuada do contrato, valor pactuado no contrato, nome do cliente internacional.

###### **Indicador: Índice de relação entre receitas extraorçamentárias e orçamentárias (RREO)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT “Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT” e subsidiar a tomada de decisão por parte do MCTI.

Fórmula do indicador: Receita Extraorçamentária / Somatório da receita extraorçamentária e dotação orçamentária aprovada na LOA

Fonte de informação: DIPOC/CONEG.

Comprovação: Tabelas contendo as seguintes informações: a) Premissas e execução da LOA (Lei 13.978/2020): Categoria econômica das despesas, PLOA, LOA + créditos, LOA liberada até 31 de dezembro (limite de empenho), LOA executada (empenhado) até 31 de dezembro, Provisão concedida até 31 de dezembro, Saldo e b) receitas extraorçamentárias por Fundação: FACC, FUNCATE e FUNDEP; Item e Instrumento contratual, proposta de trabalho, convênio, Termo de cooperação, EMBRAPII, Total.

OBS<sup>1</sup>: Receita Extraorçamentária inclui: receitas provenientes de convênios, fundos setoriais, fontes de apoio à pesquisa, receitas que ingressam via Fundações de apoio, receita diretamente arrecadada via prestação de serviços. Não se consideram os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq, CAPES, FAPERJ, etc.

OBS<sup>2</sup>: A dotação orçamentária aprovada na LOA compreende recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro nacional e não considera as dotações contingenciadas.

**6. Tema: "pessoas"**

**Objetivo estratégico: "prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".**

Descrição: atrair e manter um corpo funcional adequado em termos de quantidade e competência técnica e de gestão.

**Indicador: Índice de servidores capacitados no período (ISCAP)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico do INT "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Número de servidores do INT que participaram em medidas de capacitação e treinamento no ano / total de servidores

Fonte de informação: DIGEP.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação: nome do servidor, área, número do processo SEI, nome do evento, tipo, local de realização, modalidade, horas de duração e valor investido.

OBS: Servidores capacitados são aqueles que compõem o quadro efetivo do INT, os quais participaram de evento de capacitação externo ou interno, mas executado por ator externo (consultoria, empresas de treinamento, instituições de ensino parceiras).

**Indicador: Índice de investimento em capacitação e treinamento (IICT)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Valor investido em capacitação e treinamento / Limite do empenho do orçamento autorizado para capacitação

Fonte de informação: DIPOC.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação: nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos.

OBS: O valor total disponível para capacitação e treinamento é o montante disponível no "Plano Orçamentário" criado, no âmbito da "Ação 2000", para esse fim. Tal Plano possui a seguinte classificação funcional-programática: 19.122.0032.2000.0007 – Capacitação de Recursos Humanos no INT. Deve-se considerar o valor empenhado no período.

**Indicador: Participação relativa de bolsistas (PRB)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Fonte de informação: DIGEP.

Comprovação: Tabelas contendo as seguintes informações: a) bolsistas: nome do bolsista, unidade e b) servidores: nome do servidor, unidade e cargo.

**Indicador: Participação relativa de pessoal terceirizado (PRPT)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT".

Fórmula do indicador: Somatório do pessoal terceirizado, no ano / Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano

Fonte de informação: DIGEP.

Comprovação: Tabelas contendo as seguintes informações: a) terceirizados: nome do terceirizado, unidade e cargo e b) servidores: nome do servidor, unidade e cargo.

**Indicador: Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico "Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT", bem como avaliar o impacto do Programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Fórmula do indicador: Somatório de bolsistas contratados via programa PCI / Número total de bolsistas

Fonte de informação: DIGEP.

Comprovação: Tabelas contendo informações dos bolsistas: nome do bolsista, unidade.

**Indicador: Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)**

Objetivo: medir o grau de alcance do objetivo estratégico “Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT” e propiciar, ao MCTI e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do Programa PCI.

Fonte de informação: DIGEP.

Fórmula do indicador: Valor dos recursos PCI executados no ano / valores dos recursos PCI aportados no ano.

Comprovação: Tabela contendo informações sobre os valores executados e aportados no ano.

**ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR**

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (Meta)	
Contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas	1. Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos (empresa) (IPROE)	POQ/AD 801	3	P&D inovativo	N.	-	-	11	10	3	-	9	
				Total P&D	N.	19	17	15	11	3	-	10	
				IPROE	%	-	-	73%	91%	100%	-	90%	
	2. Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual (NPPI)	IT 001 DINTE	2	NPPI	N.	20	17	8	9	8	-	6	
	3. Índice de Transferência Tecnológica (ITTec)	IT 001 DINTE DINTE	1	Total de ativos de PI licenciada	N.	-	-	-	45 <sup>a</sup>	47	-	70	
				Total de PI ativos	N.	-	-	-	169	171	-	175	
				ITTec	%	-	-	-	27%	27%	-	40%	
Contribuir para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico	4. Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano (IPROG)	POQ/AD 801	3	IPROG	N.	14	6	8	4	9	-	5	
	5. Projetos pactuados na área de inclusão social (PIS)	POQ/AD 801	2	PIS	N.	-	-	-	2	2	4	-	3

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (Meta)
Ampliar a captação de projetos de P&D e serviços tecnológicos alinhados às competências do INT	6. Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano (IVP&D)	POQ/AD 801	3	Pactuação de P&D	R\$	2.016.560,37	16.978.907,70	35.666.096,52	12.919.943,02	2.467.288,03	-	2.500.000,00
				Pactuação Total	R\$	6.301.917,18	18.387.854,58	36.986.395,62	15.345.737,29	6.532.714,28	-	6.500.000,00
				IVP&D	%	32%	92%	96%	84%	38%	-	38%
	7. Programas e projetos de cooperação nacional (PPCN)	POQ/AD 801 IT 002 DINTE	2	Acordos nacionais	N.	-	-	-	10	14	-	20
				Contratos nacionais	N.	-	-	-	248	213	-	160
				PPCN	N.	146	129	115	258	227	-	180
	8. Programas e projetos de cooperação internacional (PPCI)	POQ/AD 801 IT 003 DINTE	2	Acordos internacionais	N.	21	21	20	13	8	-	4
				Contratos internacionais	N.	-	-	-	3	2	-	2
				PPCI	N.	21	21	20	16	10	-	6
	9. Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias (RREO)	IT 001 DIPOC	3	Receita extraorçamentária	R\$	21.988.781,00	19.653.205,00	34.865.097,00	22.229.966,43	9.749.914,44	-	11.273.149,10
				Receita orçamentária	R\$	9.596.501,00	8.847.633,00	10.209.429,00	13.950.775,00	12.965.372,00	-	15.000.000,00
				RREO	%	70%	69%	77%	61%	43%	-	42%
Promover a gestão efetiva dos processos internos	10. Índice de execução orçamentária (IEO)*	IT 001 DIPOC	2	LOA planejada	R\$	12.936.771,00	12.456.670,00	13.261.297,00	13.446.407,00	11.503.387,00	-	15.000.000,00
				LOA executada	R\$	13.672.429,00	12.599.951,00	13.294.941,00	13.950.775,00	13.235.373,00	-	15.000.000,00
				IEO	%	95%	99%	100%	96%	87%	-	100%
Aumentar a produção técnica-científica do INT	11. Índice de publicações (IPUB)	IT 001 SEIPT IT 001 DIGEP	2	N. publicações	N.	48	40	46	38	49	-	49
				TNS	N.	252	206	182	191	236	-	220
				IPUB	N.	0,19	0,19	0,25	0,20	0,21	-	0,22

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (Meta)
Prover recursos humanos adequados às necessidades do INT	12. Índice de servidores capacitados no período (ISCAP)	IT002 DIGEP IT 003 DIGEP	2	Servidores capacitados	N.	-	-	-	65	81	-	44
				Total Servidores	N.	-	-	-	166	154	-	147
				ISCAP	%	-	-	-	39%	53%	-	30%
	13. Índice de investimento em capacitação e treinamento (IICT)	IT 001 DIPOC	1	Investimento realizado	R\$	-	-	-	78.248,00	62.829,00	-	100.000,00
				Investimento disponível	R\$	-	-	-	150.000,00	40.000,00	-	100.000,00
				IICT	%	-	-	-	52%	157%	-	100%
	14. Índice de execução dos recursos PCI (IEPCI)**	IT 004 DIGEP	1	Valor executado	R\$	-	-	-	2.722.710,00 <sup>a</sup>	2.208.450,00	-	2.898.480,00
				Valor aportado	R\$	-	-	-	2.898.480,00	2.386.550,00	-	2.898.480,00
				IEPCI	%	-	-	-	94% <sup>a</sup>	93%	-	100%
	15. Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)	IT 001 DIGEP	0	Bolsistas PCI	N.	-	-	-	60	59	-	-
				Bolsistas	N.	-	-	-	268	259	-	-
				IPCI	%	-	-	-	22%	23%	-	-
	16. Participação relativa de bolsistas (PRB)	IT 001 DIGEP	0	Bolsistas TNS	N.	-	-	-	127	159	-	-
				Total TNS	N.	-	-	-	186	236	-	-
				PRB	%	-	-	-	68%	67%	-	-
	17. Participação relativa de pessoal terceirizado (PRPT)	IT 001 DIGEP	0	Terceirizados	N.	-	-	-	116	135	-	-
				Total servidores de gestão	N.	-	-	-	75	73	-	-
				PRPT	%	-	-	-	155%	185%	-	-

Nota = <sup>(a)</sup> valores revistos e corrigidos; N. = número

(\*) Foi levado em consideração o valor da PLOA para 2022, conforme **Tabela 1** do **Anexo 1**.

(\*\*) Valor ainda não liberado pelo MCTI, conforme item 3 do **Anexo 1**.



Documento assinado eletronicamente por Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, em 29/10/2021, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 15/02/2022, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 8315283 e o código CRC B8898643.

#### AVISO

Para ser considerado válido, este Termo de Compromisso deverá conter as assinaturas eletrônicas de **todos** os representantes e testemunhas indicados acima.